

Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA_SGIFR)

Nota Síntese da 6ª reunião da SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 20 de dezembro de 2022, nas instalações da AGIF, no COTF/Lousã, a sexta reunião da SNLA_SGIFR. A sessão teve início às 10h30 e terminou às 17h00, tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte.

Entidade	Nome	Função
AGIF	Eng. Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	Eng. António Salgueiro	Adj Melhoria Continua
AGIF	Maj Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	Cmdte. Mário Silvestre	ADON
ANEPC	Cmdte. Carlos Carvalho	Chefe Célula Doutrina e Formação
GNR	Cor José Rodrigues	Cmdt UEPS
GNR	TCor Vaz Alves	Chefe de Divisão (SEPNA)
GNR	Maj Carlos Cunha	UEPS
ICNF	Eng. João Pinho	Diretor Nacional de Gestão do Programa de Fogos Rurais
PJ	Dr. Jorge Leitão	Diretor PJ Centro
LBP	Cmdte. Guilherme Isidro	Secretário do Conselho Executivo
FFAA	Ausente	
IPMA	Dr. Nuno Lopes	Chefe Divisão de Previsão Meteorológica e Vigilância
SGPCM	Ausente	

A. Introdução

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à continuidade da agenda enviada com a convocatória da sessão, como continuação das sessões realizadas a 30 de novembro e 12 de dezembro de 2022, para prosseguir e finalizar análise e decisão de fichas ODCR / Lições Identificadas, submetidas pelo Grupo de Trabalho Permanente relativas à ocorrência da Oc. da Covilhã/PNSE.

B. Continuação de apresentação, análise e decisão de fichas ODCR submetidas pelo GTP

- a. Tal como na sessão anterior, a análise das fichas incidiu diretamente sobre as Recomendações / propostas de Ações Corretivas (AC), com consulta, quando considerado necessário, das componentes de Observação, Discussão e Conclusões. Foram decididas e registadas nas fichas: as decisões da SNLA; as Ações Corretivas (AC) a implementar; respetivos planos de implementação das AC e prazos para implementação das mesmas.
- b. Foram analisadas e tomadas deliberações relativas a 7 fichas ODCR, nesta sessão, de acordo com listagem abaixo.

Ficha ODCR	Decisão	Resolução SNLA 20Dec22	Plano e prazos AC
O2022001 ODCR_discrepancias FWI_Vfinal GP	Sim	Aprovadas as AC (3/3) apresentadas	Definidos
O2022002 ODCR_historico meteo_FWI_VFinal GP	Sim	Aprovada a AC (1/1) apresentada	Definido
O2022021 ODCR_Intervenções na supressão da entidade gestora vFinal GP	Sim	Aprovadas as AC (3/4) apresentadas	Definidos
O2022022 ODCR_Debriefings supressao_vFinal GP	Sim	Aprovada a AC (1/1) apresentada	Definido
O2022023 ODCR_Alteração fogo povoamentos_vFinal GP	Sim	Recusada as AC (3/3) por serem incumprimento. Reforço em manuais de formação.	
O2022024 ODCR_processos expeditos venda madeira ardida_vFinal GP	Não	Remetida para GTPA para revisão de texto e resubmissão posterior à SNLA	
O2022025 ODCR_Organização por antecipação IR extremos_vFinal GP	Sim	Aprovadas as AC (5/4) apresentadas	Definidos

- c. As fichas ODCR decididas são apresentadas em anexo, pelo que se inscrevem nesta nota síntese apenas aspetos particulares não inscritas nas mesmas e que poderão ter relevância em futuros procedimentos da SNLA e/ou do GTP.

d. O2022001 ODCR_discrepancias FWI_Vfinal GP.

- Perspetiva de realização de reunião de trabalho em janeiro, com Pedro Venâncio / AGIF, para concretização de procedimentos de implementação da AC1.

e. O2022002 ODCR_historico meteo_FWI_VFinal GP.

- Necessidade de operacionalização com o PLIS (Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR), que pode ser organizado diretamente entre o IPMA e Pedro Venâncio (AGIF), no âmbito da sessão referida relativa à ODCR O2022001.

f. O2022025 ODCR_Atuação por antecipação_vFinal GP

- i. Migração para O2022021 ODCR_Intervenções na supressão da entidade gestora vFinal GP: *Nas situações de execução de manobras de combate indireto, que determinem o sacrifício de áreas relevantes, deverá ser avaliada a pertinência e a potencial eficácia das mesmas, a ocupação e a utilização dessas áreas e, sobretudo, o potencial de impacto do incêndio na sua propagação para além da área em causa (valor x risco).*

C. Outros assuntos

- a. Potencial registo de observação para desenvolvimento de ODCR pelo GTP, para: avaliação da possibilidade de utilização de retardantes por meios aéreos e, eventualmente, terrestres, para intervenções por antecipação (reforço de faixas de gestão de combustíveis, zonas de elevado potencial de reativação/reacendimento, etc.).